

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 32/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **24.482/2007-68 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL/CT**;

CONSIDERANDO os pareceres das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais e de Orçamento e Finanças;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 27 de agosto 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar o Programa de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado Profissional, em Engenharia de Saúde Pública e Desenvolvimento Sustentável, do Centro Tecnológico desta Universidade.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2009.

REINALDO CENTODUCATTE
NA PRESIDÊNCIA